



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

Considerando a necessidade de informar aos cidadãos sobre as listas de espera e o atendimento às crianças na faixa etária correspondente à matrícula no Centro Municipal de Educação Infantil Luiza Martins Gondim e demais escolas municipais que oferecem Educação Infantil (4 e 5 anos), a Secretaria Municipal de Educação realiza, periodicamente, a coleta de informações junto às referidas unidades para verificar a existência de demanda reprimida.

No entanto, os dados coletados demonstram que, no ano de 2025, o Município de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, não apresenta lista de espera, uma vez que atende plenamente à demanda, contemplando todas as crianças cujas famílias buscam matrícula inicial ou solicitação de transferência.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

São Rafael – RN, 29 de maio de 2025.


Paula Francinete de Araújo
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 020/2025-GP